



Inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência: desafios e perspectivas

Juliana Almeida de Oliveira¹
Rennée Cardoso²

Resumo:

Inclusão escolar não é apenas uma meta a ser atingida, mas um compromisso contínuo e dinâmico que deve ser refletido em ações concretas e em uma mudança cultural dentro do sistema educacional. Tem-se por objetivo geral. Identificar a inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência e os principais desafios e perspectivas enfrentados nesse processo. Trata-se de uma revisão da literatura com abordagem qualitativa. A inclusão escolar tem o papel fundamental de ajudar no desenvolvimento escolar e inclusão de pessoas com suas necessidades. Além disso com leis e regras que ajudam a entrar todos juntos, ainda há muitas dificuldades, como a falta de treinamento dos professores, estrutura ruim nas escolas e mesmo o preconceito. Mesmo com isso, unir todos na escola é bem importante pois ajuda a fazer uma sociedade mais justa que aceita as diferenças.

Palavras-chave: desafios; inclusão escolar; tipos de deficiência.

Abstract:

School inclusion is not just a goal to be achieved, but an ongoing and dynamic commitment that must be reflected in concrete actions and a cultural shift within the educational system. The overall objective is to identify the school inclusion of students with different types of disabilities and the main challenges and perspectives faced in this process. This is a literature review with a qualitative approach. School inclusion plays a fundamental role in supporting school development and the inclusion of people with specific needs. Furthermore, with laws and rules that "help everyone participate together," there are still many difficulties, such as a lack of teacher training, poor school structures, and even prejudice. Even so, bringing everyone together in schools is crucial because it helps create a more just society that accepts differences.

Keywords: challenges; school inclusion; types of disabilities.

1 Graduada do Curso de Pedagogia, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC. E-mail: julianalmeidadeoliveira@gmail.com

2 Docente do Curso de Pedagogia, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: rennee.cardoso@uniceplac.edu.br



1 INTRODUÇÃO

A inserção de alunos com deficiência no ambiente escolar tem se tornado objeto de discussões, particularmente no que se refere aos desafios e oportunidades que cercam esse processo. Entre os tipos de deficiência, apontam-se física, intelectual, sensorial, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento. Dentro dessas deficiências, a participação da família para o processo de efetivação da inclusão escolar (Silva, 2012).

A inclusão educacional envolve a interação de todos os estudantes no contexto escolar. Portanto, é essencial que os educadores ajustem sua abordagem para receber a todos, fomentando valores éticos, solidários e equitativos dentro da instituição de ensino. (Toledo; Martins 2009).

O Brasil tem experimentado significativas transformações em relação à inclusão educacional, um direito que não deve ser restrito a determinadas instituições, educadores, estudantes ou colaboradores (Moreira, 2006). A inclusão não deve ser percebida como um desafio, mas sim como um fator que viabiliza a formação de uma sociedade mais equitativa e justa. Conforme afirma Mantoan (2017, p. 38): "a inclusão garante o direito à diversidade na equivalência de direitos. "

Todos os educandos devem aprender juntos, independentemente se tem alguma deficiência ou não, por meio da convivência, da realização de atividades em conjunto e do desenvolvimento de projetos. Isso também permite que as demais crianças tenham oportunidades de interação e compartilhamento no convívio social. Santos (2006).

O objetivo é ampliar os direitos de inclusão para pessoas com deficiência, promovendo a integração delas com outros alunos, de maneira justa e igualitária, destacando que a inclusão é um direito de todos e deve ser garantida de forma equitativa. Ressalta-se que a inclusão é um movimento educacional, político e defende os direitos de todos. Onde a sociedade tem esse direito por lei, é um direito de a criança ter acesso à educação (Brasil, 1990). Considerando o que foi apresentado, propõe-se a seguinte questão: "Quais são os principais desafios e perspectivas da inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência?"

O objetivo geral deste estudo é: Identificar a inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência e os principais desafios e perspectivas enfrentados nesse processo. Tem-se como objetivos específicos: descrever os diferentes tipos de deficiência presentes no ambiente escolar; abordar a legislação brasileira relacionada à inclusão escolar e seu impacto na prática educativa e, descrever como a inclusão de alunos com diferentes tipos de deficiência é aplicada na prática escolar.



Considera-se esse tema relevante para a sociedade brasileira e para a educação como um todo pois é de fundamental importância que todos estejam inclusos dentro da comunidade escolar. A inclusão escolar busca garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, socioeconômicas ou culturais, tenham acesso igualitário à educação de qualidade. Isso é fundamental, especialmente em um país com tanta diversidade e desigualdade como o Brasil. Assim surgiu o interesse pelo tema.

Portanto, a inclusão escolar no Brasil não é apenas uma meta a ser atingida, mas um compromisso contínuo e dinâmico que deve ser refletido em ações concretas e em uma mudança cultural dentro do sistema educacional. Somente assim, será possível garantir que todos os estudantes, independentemente de suas diferenças, possam aprender, crescer e se desenvolver de forma plena. (Silva, 2017).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e natureza exploratória, do tipo integrativa. A opção por este tipo de pesquisa se justifica pelo objetivo de analisar produções acadêmicas que tratam da temática em questão, buscando compreender diferentes perspectivas teóricas e práticas.

A pesquisa bibliográfica é leitura e análise de materiais pesquisados, artigos publicados. Para Gil (2008) a pesquisa bibliográfica ela passa a ser desenvolvida com materiais já elaborados com alguns temas específicos, como os livros artigos e livros. Sendo assim utilizando a pesquisa bibliográfica para obter uma visão de construção, fazendo assim surgir novos pensamentos para novas pesquisas. A questão-problema que norteia esta investigação é: “Quais são os principais desafios e perspectivas da inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência?”

A coleta de dados foi realizada em diferentes bases de dados científicas e bibliográficas, tais como: SciELO, CAPES Periódicos, Portal Educ@, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), além de livros impressos e digitais disponíveis em bibliotecas físicas e virtuais. Essa diversidade de fontes amplia a abrangência da pesquisa, favorecendo o acesso a produções nacionais sobre o tema.

Para a seleção do material, foram definidos os seguintes critérios de inclusão: trabalhos publicados em língua portuguesa; publicações entre os anos de 1948 a 2022, estudos que abordem diretamente o tema; artigos, livros, capítulos de livros e teses/dissertações disponíveis em acesso completo. Os critérios de exclusão compreenderam: trabalhos duplicados nas bases



de dados; produções que não tratam do tema central da pesquisa; resumos, editoriais e documentos sem acesso ao texto completo. Justifica-se a escolha de algumas referências mais antigas, por se tratarem de normativas e autores referência com base nos assuntos, e marcam a sua construção. Serviu como um ponto de partida para a efetivação das práticas educacionais. Portanto essencial para a construção.

A análise dos dados foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, em etapas complementares. Inicialmente, foi realizada uma leitura exploratória: primeiro contato com os textos encontrados, para verificar se atendem aos critérios de inclusão e se estão de acordo com o tema central da pesquisa. Após, foi feita uma leitura seletiva com a seleção dos materiais mais relevantes, priorizando aqueles que apresentam fundamentação teórica consistente, diálogo com a questão-problema e pertinência para os objetivos do estudo.

Em outro momento, foi realizada a leitura analítica/interpretativa com o estudo aprofundado das obras selecionadas, buscando identificar conceitos, argumentos, metodologias utilizadas e resultados apresentados. Nesta fase, também foi realizada a comparação entre diferentes autores, destacando pontos de convergência e divergência.

Já na etapa de organização em categorias temáticas, os dados foram agrupados em eixos ou categorias de análise (construídos a partir da literatura), permitindo a sistematização das informações. Por fim, construção da síntese crítica com a elaboração de uma discussão integradora, evidenciando lacunas na literatura, tendências de pesquisa e contribuições relevantes para a área da Pedagogia.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Tipos de deficiência no ambiente escolar

Aprofundar a compreensão acerca de cada categoria de deficiência, suas características e exigências específicas, é imprescindível para que se possa estabelecer práticas pedagógicas mais efetivas e inclusivas. Ao reconhecer e entender essas particularidades, a aptidão para diversificar e aprimorar as estratégias educacionais, assegurando que todos os alunos. Estudantes recebam o apoio, a escola deve eliminar todas as barreiras arquitetônicas que impeçam a autonomia dos alunos. (Romeu kazumi,2014).

Dentre os diversos tipos de deficiência, têm-se a deficiência física que é caracterizada como uma deficiência que atinge e afeta toda a parte motora do corpo, coordenação, no desenvolvimento escolar, parte motora do corpo, e a parte muscular corporal também se torna comprometida. São exemplos de deficiência física a tetraplegia e paraplegia, a qual é a perda



total dos movimentos, amputações e nanismo, que impactam no equilíbrio e estatura corporal. As pessoas com deficiência física elas enfrentam para que sejam ampliadas suas relações sociais (Martins; Barsagline, 2011).

A deficiência intelectual (DI), é um funcionamento intelectual abaixo da média, que é muito comum acontecer na infância pois ela atinge no desenvolvimento também á limitações físicas, que são fatores genéticos, que causam distúrbios que o fator cerebral é comprometido, a maior parte sendo como leve ou moderado. Sendo assim comprometendo a aprendizagem das pessoas (Pan, 2008).

Já na deficiência sensorial ela é composta por questões auditiva que é a perda total da audição tornado assim a surdez, visual perda parcial da visão ou total. Modifica e afeta totalmente de como as pessoas realizam suas atividades diárias. Há uma lei que aborda que a visão monocular ela é caracterizada como uma deficiência de acordo com a Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, que garante que a visão monocular é um tipo de deficiência visual, é ela se enquadra na deficiência sensorial. (Brasil, 2015).

A deficiência múltipla global constitui uma deficiência associada, em uma mesma pessoa com duas ou mais deficiência primárias como visual, auditiva, intelectual, física. Ressalta-se para essas pessoas que se tenha abordagens individualizadas para a inclusão. Com isso a um atraso de aprendizagem e no desenvolvimento global e acarreta a falta de adaptação dessas pessoas. (Carvalho, 2000).

Nos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), dentre eles o Transtornos do Espectro Autista (TEA) — o indivíduo apresenta, entre outras características, um comportamento voltado para si mesmo. Essa condição afeta significativamente a comunicação social, especialmente no ambiente escolar, onde são observadas dificuldades na interação e na expressão de sentimentos. A comunicação é comprometida e o comportamento do indivíduo apresenta particularidades que exigem atenção específica. (Cavalcanti, Rocha 2015).

A inclusão tem o papel fundamental dentro do ambiente escolar, sendo essencial para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, e da sociedade escolar no geral. Por meio dela os estudantes têm direitos iguais para todos no nível de ensino e aprendizagem e seu próprio crescimento e desenvolvimento, e para construção de seus conhecimentos e desenvolver seu potencial. (Papali, 2000). Segundo a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p.17) "as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras".

Ademais, a escolaridade inclusiva representa uma ampla rede de estratégias que objetiva fortalecer os vínculos do direito e da oportunidade para que todos os estudantes possam estar



presentes e presentes na vida escolar. O direito ao acolhimento válido para toda a população, com maior necessidade por qualquer pessoa com deficiência física, intelectual, distúrbios de aprendizagem ou também a cultura, a sociedade, a raça, a cor ou o sexo. Implica a disponibilidade de recursos adequados e provisórios e promover a presença de todos os níveis de ensino (Brasil, 2015).

3.2 Legislação referente à inclusão no Brasil

A legislação tem como o objetivo central de garantir para a sociedade em geral direitos iguais, é que tenham a participação plena de todas as pessoas. Especialmente aquelas que precisam de uma atenção maior ou que possuem algum tipo de deficiência ou que depende de algum suporte. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) é o principal marco legal, garantindo acessibilidade, inclusão escolar, atendimento prioritário e proibição de qualquer forma de discriminação (Brasil, 2015).

Outro instrumento fundamental é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, que determina que o atendimento educacional especializado deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino. Essa diretriz é reforçada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), que orienta o processo de escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (Brasil, 2008).

Além disso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, possui status de emenda constitucional e estabelece uma abordagem baseada em direitos humanos. O tratado fortalece a responsabilidade do Estado na criação de ambientes inclusivos e na eliminação de barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais (Brasil, 2009).

Em âmbito internacional, merece destaque a Declaração de Salamanca, documento elaborado em 1994 pela UNESCO, que reafirma o direito de todas as crianças à educação, defendendo que as escolas devem atender a todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, linguísticas ou outras. O Brasil foi um dos países signatários dessa declaração e, desde então, passou a adotar medidas mais incisivas em favor da educação inclusiva.

O Brasil também assumiu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, e um dos mais importantes nesse contexto é o



ODS 4, que tem como foco garantir uma educação de qualidade, inclusiva e igualitária para todos, além de promover oportunidades de aprendizado durante toda a vida (ONU, 2015).

De forma geral, a legislação brasileira avançou bastante quando o assunto é inclusão. No entanto, para que esses direitos realmente saiam do papel e se tornem realidade, é fundamental que as políticas públicas sejam bem aplicadas, que os profissionais recebam formação contínua e que as instituições estejam verdadeiramente comprometidas com a construção de uma sociedade mais acessível e justa. Ainda há muitos obstáculos, principalmente em relação ao preconceito e à falta de acesso a serviços básicos para pessoas com deficiência. Superar esses desafios é essencial para que a inclusão aconteça de fato e se torne parte da nossa cultura (Werner, 2022).

3.3 A Inclusão em ação

A inclusão escolar efetiva vai além da presença de alunos com deficiência em sala de aula; ela exige transformações significativas na estrutura física, nas práticas pedagógicas e na cultura escolar. A seguir, destacam-se práticas inclusivas essenciais para promover um ambiente educacional acessível e acolhedor para todos os estudantes (Mantoan 2003).

A inclusão escolar demanda muito mais do que apenas inserir o aluno com deficiência em uma sala regular. São necessárias adaptações físicas, como rampas, sinalização adequada e banheiros acessíveis, bem como adaptações pedagógicas, que envolvem flexibilização de conteúdos, uso de recursos didáticos alternativos e avaliação diversificada (Santos, 2024). Segundo Mantoan (2003, p 15), “a inclusão requer mudanças nas formas de ensinar e aprender, promovendo a participação de todos, independentemente das diferenças”. Isso exige que as escolas repensem suas estruturas e práticas, garantindo a efetiva aprendizagem e acessibilidade.

Um dos pilares da educação inclusiva é a interação social entre os alunos com e sem deficiência. O convívio diário em ambientes escolar que são inclusivos contribui significativamente para o desenvolvimento da empatia, cooperação e respeito à diversidade (Sandieson, 2002).

Sanches De Oliveira (2011), a educação inclusiva tem como parte de um processo que considera-se maior que é o da inclusão social, que seja a garantia a inclusão e universalização ao acesso a qualidade do contexto sócio-educacionais. Práticas como atividades em grupo, tutoria entre colegas e projetos colaborativos incentivam essa conexão. Além disso, a formação contínua dos professores e outros profissionais da instituição é fundamental. Muitos deles ainda



se sentem inadequados para atender às particularidades dos estudantes com deficiência, evidenciando a importância de um treinamento constante.

Para Stainback (1999), os professores precisam ser apoiados para desenvolver estratégias eficazes de ensino inclusivo, promovendo o sucesso de todos os alunos. A formação deve contemplar tanto o conhecimento teórico quanto a prática pedagógica, incluindo oficinas, cursos e momentos de reflexão coletiva.

A inclusão escolar, portanto, deve ser compreendida como um processo contínuo de construção de uma escola mais justa, democrática e acolhedora. Ela desafia o modelo tradicional de ensino, que muitas vezes se baseia na homogeneização dos alunos e na exclusão daqueles que não se encaixam em padrões considerados “normais”. Assim, incluir é reconhecer o direito de todos à aprendizagem, à convivência e ao pleno desenvolvimento, criando um ambiente em que a diversidade seja vista como riqueza e não como obstáculo (Mantoan, 2007).

Para Schiavon et al. (2025), enfatiza a importância de novas ações dentro do pedagógico, como combinar novas ações com ambiente físico e de uma boa organização dentro das escolas. Essas medidas são fundamentais para não haver barreiras, e favorecer para os estudantes especialmente aqueles com deficiência, possam participar plenamente de toda atividade escolar. Fazendo que impulse o seu desenvolvimento social e educacional.

O processo da inclusão do ambiente escolar acontece por meio de diversas ações, como a adaptação curricular, a utilização de materiais pedagógicos acessíveis, a formação continuada dos profissionais da educação, o apoio de equipes multidisciplinares (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais etc.) e a promoção de atividades que valorizem o respeito e a empatia entre os alunos. “A inclusão escolar depende de ações como adaptação curricular, uso de materiais pedagógicos acessíveis, formação continuada de professores e apoio de equipes multidisciplinares, promovendo o respeito e a empatia entre os alunos” (Sartoretto, 2010, p.67).

Por isso, a inclusão escolar é não só um direito, mas uma responsabilidade de todos. “A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao fortalecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Deve promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos” (Declaração Universal Dos Direitos Humanos, 1948, Art. 26, §2º).

4 DISCUSSÃO



O acesso à escola é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. É necessário garantir, por meio de políticas de igualdade de oportunidades, que todos os estudantes possam desfrutar do mesmo direito, independentemente de suas possibilidades e condições, com ou sem deficiência (Oliveira, 2015). Nesse contexto, para promover a aprendizagem de todos os alunos de forma igual, é essencial que o ambiente escolar permita a inclusão. (Unesco, 1994).

Mantoan (2003) afirma que incluir uma pessoa com deficiência não significa apenas coloca-la na escola, mas inseri-la plenamente na comunidade escolar, de modo que se sinta acolhida, valorizado e parte integrante do ambiente educativo. A autora destaca ainda a importância de considerar as necessidades específicas de cada aluno e de promover a valorização das diferenças como princípio fundamental para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

A inclusão é um processo contínuo de construção escolar que visa promover instituições mais justas, comprometidas com a verdadeira inserção de todos os alunos. Trata-se de garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos estudantes no ambiente educacional, possibilitando que se redescubram e desenvolvam plenamente suas potencialidades (Oliveira, 2015).

Para Sarttoreto (2010), a inclusão depende de ações que promovam adaptações em todo o currículo escolar, de modo que as atividades diárias sejam permeadas pela ludicidade e favoreçam o processo de adaptação dos diferentes tipos de inclusão e direitos dentro da sala de aula. É fundamental que os materiais pedagógicos sejam acessíveis e que a tecnologia seja utilizada de forma prática e contextualizada, garantindo a todos oportunidades de aprendizagem ricas e inovadoras.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabelece que a inserção educacional não é apenas um direito individual, mas também um dever coletivo de toda a sociedade, representando um compromisso com a equidade e a responsabilidade compartilhada. Essa perspectiva mantém-se atual, preservando o mesmo propósito: assegurar os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e o tratamento humanizado para todos. Além disso, o documento reforça a importância de promover a compreensão, a tolerância e o respeito às diversidades, incluindo aspectos culturais, religiosos e raciais.

Segundo o Brasil (2015), a legislação brasileira, por meio da Lei nº 13.146, estabelece como objetivo central garantir e promover direitos iguais para todos os cidadãos, assegurando a participação de toda a sociedade. Da mesma forma, contempla a necessidade de oferecer atenção e cuidado especial às pessoas que demandam maior acompanhamento. Nesse sentido,



a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) representa um marco legal que assegura a acessibilidade, a inclusão escolar e o atendimento igualitário a todos.

Sob o mesmo ponto de vista, outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996 —, determinam que o atendimento educacional especializado deve ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino. Conforme previsto na legislação, esses direitos são garantidos com o apoio integral da rede pública de ensino, que oferece uma ampla estrutura voltada à promoção de uma educação inclusiva e equitativa.

Mantoan (2003), destaca as práticas de inclusão que são essenciais para promover e estabelecer um ambiente escolar onde haja acessibilidade, singularidade entre os indivíduos ambiente seja fraterno que seja valorizado, durante todo o processo escolar. Posteriormente, afirma também que a inclusão requer a quaisquer mudanças na forma de ensinar e aprender, que promove e engloba a todos promovendo a inclusão como um acesso pedagógico não apenas como um acesso físico a escola, nesse tipo de abordagem e mudanças para grandes melhorias. Garantindo uma afetiva aprendizagem com um todo para todos.

De acordo com Stainback (1999), na formação de professores, é essencial que esses profissionais recebam o apoio necessário para desenvolver estratégias e recursos que favoreçam o ensino inclusivo. Essa preparação contribui para o sucesso de todos os estudantes e para o aprimoramento das práticas pedagógicas, promovendo maior autonomia, disciplina e eficiência no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a efetivação da inclusão escolar depende diretamente de uma formação docente sólida e comprometida com a diversidade.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, Art. 26, §2º), a educação deve promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre os grupos raciais e religiosos, sem distinções ou discriminações. Nesse sentido, todos os grupos sociais devem ser incluídos e integrados no contexto educacional, assegurando igualdade de oportunidades e respeito à diversidade.

Por fim, segundo Schiavon et al. (2025), é fundamental adotar novas ações no âmbito pedagógico, aliadas à organização do ambiente físico e estrutural das escolas. Essas medidas são essenciais para eliminar barreiras e favorecer a participação plena de todos os estudantes, especialmente daqueles com deficiência, nas atividades escolares, promovendo, assim, seu desenvolvimento social e educacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A inclusão escolar no Brasil enfrenta desafios significativos. No entanto, também oferece oportunidades relevantes para a melhoria da educação e possibilita o desenvolvimento de estudos e estratégias voltadas ao apoio desse processo. A ausência de ações eficazes e de recursos adequados para promover a inclusão está presente no cotidiano das escolas, tornando-se uma realidade comum. Como consequência, a sociedade acaba ficando à margem dessas questões, a inclusão deixa de se manifestar de forma plena e de estar acessível ao público em geral.

A inclusão é bem mais do que só trazer o estudante com diferentes tipos de deficiência para dentro da sala. É necessário ter ações que de fato incluam esses estudantes, demonstrando respeito pelas diferenças e contando com envolvimento de todos na escola. Para que a escola se torne verdadeiramente inclusiva são precisas ações regulares, investimento, e acima de tudo uma mudança em como as pessoas enxergam a inclusão tanto na escola quanto na sociedade. Dessa forma, ao refletir sobre a inclusão escolar no Brasil os desafios e pertinências, conclui-se que a inclusão na escola é um direito para todos e uma tarefa que tem que ser dividida, e importante ressaltar que o governo e o estado têm que estar sempre presente para um ato desempenho da inclusão nas escolas

Assegura que a teoria das normas e seus respectivos propósitos sejam devidamente abordados e executados de forma justa, assegurando que todos os discentes que dependem dessa modalidade sejam integralmente atendidos e recebidos em todas as suas particularidades. Só com a união dos líderes, professores, famílias e da sociedade como um todo será possível dar uma educação justa sem exclusões e que respeite cada estudante como ele é, e atendam a todos com direito universal e de forma mútua.

Apesar dos avanços alcançados pela inclusão educacional nos últimos anos, muitos desafios setoriais, pedagógicos e sociais são enfrentados. Problemas tais como a falta de formação continuada adequada para os profissionais do setor, recursos didáticos insuficientes e a manutenção de barreiras atitudinais totalmente ambigam a natureza complexidade do processo inclusivo.

Portanto, é necessário aprimorar intervenções em políticas públicas intersetoriais, investir em novas práticas pedagógicas e uma cultura escolar de equidade e respeito à diversidade. Quanto ao futuro, espera-se uma educação mais democrática e realmente inclusiva, desde que o compromisso coletivo com a construção de ambientes educacionais abertos, acolhedores e emancipatórios seja fortalecido por gestores, educadores, famílias e a sociedade em geral.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. B. et al. Política educacional e formação docente na perspectiva da inclusão. **Educação** (UFSM), Santa Maria, v. 32, n. 1, p. 327–342, 2007.

ANDRADE, k.R.dos. S. et al. School Management and Inclusion: Building Schools for All Students. **Revista Aracê**, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2489>. Acesso em: 1 out. 2025.

ARANHA, M.F. Paradigmas da relação entre sociedade e pessoa com deficiência. **Revista do Departamento de Psicologia da UFF**, v. 13, n. 1, p. 115–120, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica. Diário Oficial da União, Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Opcional, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 de agosto de 2009.

CARVALHO, E. N. S. **Programa de capacitação de recursos humanos do ensino fundamental: deficiência múltipla**. Vol. 1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2000.

BOND,L; RODRIGUES,A. **Inclusão de pessoa com deficiência ainda esbarra no preconceito, diz ativista**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-09/inclusao-de-pessoa-com-deficiencia-ainda-esbarra-no-preconceito-diz>>. Acesso em: 16 out. 2025.



DIAS, M.A.D. Education and Diversity: Building an Inclusive School Environment. **Revista Aracê**, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/1231>. Acesso em: 1 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [s.d.].

LAKATOS, E.M.M. M. de.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MANTOAN, Maria.T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, M.T.E. Inclusão, diferença e deficiência: o que é normal, afinal? In: CARVALHO, Rosita Edler (Org.). **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? 16. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. p. 33–44.

MOREIRA, A.F.B. **Inclusão e exclusão**: a problemática da diversidade na educação. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Inclusão e exclusão**: a problemática da diversidade na educação. Petrópolis: Vozes, 2006.

MARTINS, J. A.; BARSAGLINI, R. A. Aspectos da identidade na experiência da deficiência física: um olhar socioantropológico. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop4110.pdf>. Acesso em: 17 set. 2016.

MINAYO, M.C.De.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, A.L.de. **Educação inclusiva**: construção e desafios. São Paulo: Cortez, 2015.

ONU. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015.
PAN, M. O direito à diferença. Curitiba: IBPEX, 2008.

PAPALIA, D. E.; O.L.D.S, S. W. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SANCHES, A.C.G; OLIVEIRA, M.A.F. Educação inclusiva e alunos com transtorno mental: um desafio interdisciplinar. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 27, n. 4, p. 411-418, 2011.

SANTOS, M.P. dos.S. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 4. ed. Rio de Janeiro: **Wak Editora**, 2006.

SASSAKI, R. **Inclusão**: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf>.

NOWICKI, E. A.; SANDIESON, R. A meta-analysis of school-age children’s attitudes towards persons with physical or intellectual disabilities. **International Journal of Disability, Development and Education**, v. 49, n. 3, p. 243–265, 2002.



SANTOS, T.E.D.S.O currículo na escola inclusiva: flexibilização curricular. **Cadernos de Pedagogia**, v. 6, n. 12, 2024. Disponível em:
<https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/6500>.
Acesso em: 1 out. 2025.

SCHIAVON, I. C.A. *et al.* Building Bridges: Innovative Actions for Inclusion and Diversity in Education. **Revista Aracê**, 2025. Disponível em:
<https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3311>. Acesso em: 1 out. 2025.

SILVA, A. C. et al. Concepções de professores da rede pública de ensino sobre inclusão escolar. **Revista EFDeportes.com**, Buenos Aires, v. 16, n. 164, 2012.

SILVA, N. C.; C, B. G. E. Compreendendo o Processo de Inclusão Escolar no Brasil na Perspectiva dos Professores: uma Revisão Integrativa. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 23, n. 2, p. 293–308, jun. 2017.

SARTORETTO, M.L; BERSCH, R.C.R. **A educação especial na perspectiva da inclusão escola**: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2010. 67 p

STAINBACK, S; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TOLEDO, E. H.; MARTINS, J. B. A atuação do professor diante do processo de inclusão e as contribuições de Vygotsky. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 9., 2009, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e diretrizes sobre demandas educacionais específicas**. Brasília: CORDE, 1994.